



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.862 DE 23 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.698 de 01 de fevereiro de 2021, a qual concedeu **15 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Francieli Munhão Martins**, a partir do dia 22 de março de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal FRANCIELI MUNHÃO MARTINS, a partir do dia 24 de março de 2021. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2020, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
